



ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, relativo às Contas da Campanha Eleitoral para as eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Narciso Mota Pombal Humano

PA 90/Contas Autárquicas/17/2018

setembro/2019



Índice

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário	3
1. Introdução	4
2. Método.....	4
2.1. Método.....	4
2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro.....	5
3. Resultados / Observações	6
3.1. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários	6
3.2. Deficiências no processo de prestação de contas – apresentação da lista de ações e meios incompleta	7
3.3. Incumprimento do regime legal relativo aos donativos	7
3.4. Despesas de campanha sem reflexo na conta bancária de campanha.....	8
3.5. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha	8
4. Conclusões.....	9
Lista de Anexos.....	11



Lista de siglas e abreviaturas

ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
GCE	Grupo de Cidadãos Eleitores
GCE- NMPH	Grupo de Cidadãos Eleitores – Narciso Mota Pombal Humano
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do GCE - NMPH, relativo às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Pombal, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) – “Narciso Mota Pombal Humano”, para além de conter uma visão global da informação financeira, apresenta uma descrição da metodologia seguida, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Não foi apresentada à ECFP a demonstração do encerramento da conta bancária (ver pontos 3.1.);
- A lista de ações e meios não se encontra completa (ver ponto 3.2.);
- Incumprimento do regime legal relativo aos donativos (ver ponto 3.3.);
- Existem despesas de campanha sem reflexo na conta bancária de campanha (ver ponto 3.4.); e
- Verifica-se a existência de despesas inelegíveis, faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 3.5.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de auditoria, efetuados às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Pombal realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) – “Narciso Mota Pombal Humano”, doravante identificado como **GCE – NMPH**.

As contas de campanha eleitoral, submetidas à apreciação da ECFP, compreendem numa base municipal a conta de receita que evidencia um total de 58.722 Eur. (ver anexo I), a conta de despesas que totaliza 48.732 Eur. (ver anexo II), o balanço, a demonstração dos resultados, o anexo e a lista de ações e meios.

2. Método

2.1. Método

Os procedimentos adotados na revisão às contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas do Município de Pombal realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo GCE - NMPH, foram os seguintes:

- (i) Análise e verificação dos procedimentos genéricos adotados pelo *GCE – NMPH* na apresentação das Contas da Campanha, atendendo, nomeadamente, aos aspetos seguintes:
- Verificação que os mapas de receitas e despesas de campanha foram elaborados, por categoria de receitas e despesas, atento o disposto no artigo 12.º da L 19/2003, aplicável às campanhas eleitorais *ex vi* artigo 15.º, n.º 1, do mesmo diploma;
 - Verificação da existência de uma conta bancária específica de campanha, na qual foram depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas, em cumprimento do art.º 15.º, n.º 3, da L 19/2003;
 - Verificação que a “Lista de Ações e Meios de campanha” apresentada pelo GCE, referente à campanha eleitoral, identifica as ações, discrimina e valoriza os meios utilizados em cada ação, dando cumprimento ao artigo 16.º, n.ºs 1 e 4, da LO 2/2005, de 10 de janeiro;
 - Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para o Município (artigo 20.º, n.º 2, da L 19/2003 e artigo 1.º, n.º 3, da Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro);



- Verificação da correta contabilização do valor da Subvenção Estatal atribuída ao GCE no âmbito das Eleições Autárquicas;
 - Verificação da integral apresentação dos extratos bancários da conta bancária da campanha, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha), em cumprimento da alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, de 20 de junho, aplicável às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1 “in fine”, da mesma Lei;
 - Verificação da identificação do mandatário financeiro, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional, dentro do prazo previsto no n.º 4 do artigo 21.º da L 19/2003;
 - Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º 6, da L 19/2003);
- (ii) Comprovação de que as receitas de campanha relativas a donativos e angariação de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da L 19/2003); e
- (iii) Comprovação de que as despesas de campanha estão integralmente refletidas nas contas bancárias de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados.

2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro

É da responsabilidade do mandatário financeiro a preparação e apresentação das contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, as quais devem apresentar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e o resultado das suas operações, nos termos do articulado da L 19/2003.



3. Resultados / Observações

3.1. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários

Nos termos do art.º 15.º, n.ºs 1 a 3, da L 19/2003, as receitas e despesas de campanha eleitoral constam de contas próprias, a que correspondem contas bancárias especificamente constituídas para o efeito. Trata-se de um mecanismo que permite maior controlo nesse âmbito, sendo que quer a abertura quer o encerramento das mesmas têm de estar demonstrados, para se poder provar justamente o exigido pelo regime jurídico aplicável¹.

Acresce que, tal como determinado na alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicável às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1, “in fine”, da mesma Lei, o mandatário financeiro deverá anexar à prestação das contas os extratos bancários da conta aberta para os fins da campanha eleitoral em análise.

No caso, o GCE-NMPH informou a ECFP da existência de uma conta bancária (cfr. Anexo III), anexou ao processo de prestação de contas os referidos extratos bancários da conta aberta para os fins de campanha eleitoral e anexou o pedido de encerramento da conta bancária de campanha. No entanto, não apresentou a declaração de encerramento da conta bancária emitida pela respetiva instituição bancária.

A ausência da referida declaração no processo de prestação de contas do GCE não permite concluir se os deveres previstos nos arts.º 12.º, n.º 7, alínea a), aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, ambos da L 19/2003, concretamente o cumprimento integral do dever de revelação de todos os extratos bancários (desde a data de abertura até à data de encerramento), foram satisfeitos.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-NMPH pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes,

¹ Sobre este dever, v. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.21.) e 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.6.).



designadamente o documento comprovativo do encerramento da conta bancária, legalmente obrigatório para as contas bancárias abertas para as campanhas eleitorais.

3.2. Deficiências no processo de prestação de contas – apresentação da lista de ações e meios incompleta

No art.º 16.º, n.º 1, da LO 2/2005, consagra-se um dever de comunicação das ações de campanha eleitoral realizadas, bem como dos meios respetivos, a cumprir dentro do prazo previsto no n.º 4 da mesma disposição legal.

No caso, o GCE-NMPH apresentou a lista de ações e meios, mas não identificou todas ações ocorridas no período de campanha, como se pode ver pelas ações identificadas pela ECFP, a título exemplificativo (cfr. Anexo IV).

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-NMPH pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, a saber: lista completa de ações e meios de campanha.

3.3. Incumprimento do regime legal relativo aos donativos

Nos termos do art.º 16.º, n.º 1, al. c), da L 19/2003, as atividades da campanha eleitoral podem ser financiadas por donativos de pessoas singulares.

Do n.º 4 do citado art.º 16.º resulta ainda a obrigatoriedade de que todos os donativos sejam titulados por cheque ou transferência bancária.

O montante de donativos registados na conta de campanha do GCE – NMPH ascende a 16.720 Eur.. No caso, foram identificados três donativos no valor total de 7.470 Eur. não titulados por cheque ou transferência bancária (cfr. Anexo V).

Esta situação, configura um incumprimento do regime legal relativo aos donativos, previsto no art. 16.º n.º 4 da L 19/2003.



Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-NMPH pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos considerados pertinentes.

3.4. Despesas de campanha sem reflexo na conta bancária de campanha

Nos termos do art.º 15.º, n.º 1, da L 19/2003, todas as despesas e receitas da campanha têm de ser registadas².

Por seu turno, como já referido, o art.º 15.º do mesmo diploma, no seu n.º 3, obriga à existência de conta bancária específica, na qual sejam depositadas as receitas da campanha e movimentadas as respetivas despesas.

No caso em análise, foram identificadas três despesas de campanha, no valor total de 1.266 Eur., sem reflexo na conta bancária de campanha (cfr. Anexo VI).

Assim, a situação descrita na alínea supra configura uma violação do art.º 15.º, n.º 3, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-NMPH pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente:

- a) envio do documento comprovativo do movimento; e*
- b) explicação da razão para não constarem no extrato bancário.*

3.5. Despesas inelegíveis – despesas faturadas após o último dia de campanha

Nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais. Em termos de circunscrição temporal, refere esta disposição legal que só podem ser elegíveis despesas efetuadas dentro dos seis meses imediatamente anteriores à data do ato eleitoral respetivo³.

² Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril (ponto 7.9.).

³ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2015, de 02 de novembro (ponto 9.8.D.).

No caso em análise, foram identificadas despesas cujo documento de suporte foi emitido em data ulterior à do último dia de campanha, no valor total de 5.273 Eur. (cfr. Anexo VII).

Face ao enquadramento legal mencionado, havendo despesas com data de emissão posterior ao último dia de campanha, estamos perante um incumprimento do n.º 1 do art.º 19.º da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE-NMPH pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos considerados pertinentes.

4. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos às contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Pombal realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – “Narciso Mota Pombal Humano”, são de salientar as seguintes situações:

- a) Não foi apresentada à ECFP a demonstração do encerramento da conta bancária (ver ponto 3.1.);
- b) A lista de ações e meios não se encontra completa (ver ponto 3.2.);
- c) Incumprimento do regime legal relativo aos donativos (ver ponto 3.3.);
- d) Existem despesas de campanha sem reflexo na conta bancária de campanha (ver ponto 3.4.); e
- e) Verifica-se a existência de despesas inelegíveis, faturadas após o último dia de campanha (ver ponto 3.5.).

Após a notificação do presente Relatório, dispõe o GCE do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005).



A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Pombal realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – **Narciso Mota Pombal Humano - NMPH**.

Lisboa, 2 de setembro de 2019

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Conta – Receitas de Campanha
ANEXO II	Conta - Despesas de Campanha
ANEXO III	Conta Bancária
ANEXO IV	Ações e Meios
ANEXO V	Donativos em numerário
ANEXO VI	Despesas de campanha sem reflexo no extrato bancário
ANEXO VII	Despesas inelegíveis – faturadas após o último dia de campanha



ANEXO I – Conta – Receitas de campanha

ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017

Grupo de Cidadãos Eleitores

NMPH - Narciso Mota Pombal Humano - Município de Pombal

CONTA - RECEITAS DE CAMPANHA

Receitas	Detalle	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	40.471,79	35.000,00	5.471,79
Contribuição de Partido Político	Mapa M 2	0,00		0,00
Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	0,00	0,00
Donativos	Mapa M 4	16.720,00	1.000,00	15.720,00
Subtotal - Receitas financeiras		57.191,79	36.000,00	21.191,79
Contribuição em espécie de Partido Político	Mapa M 5	0,00		
Donativos em espécie	Mapa M 6	0,00		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M 7	1.530,00		
Subtotal - Receitas não financeiras		1.530,00		
Total das Receitas		58.721,79	36.000,00	21.191,79

ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo, GCE – Narciso Mota Pombal Humano - NMPH
PA 90/ Contas Autárquicas /17/2018



ANEXO V

ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017

Grupo de Cidadãos Eleitores

NMPH - Narciso Mota Pombal Humano

CONTA - DESPESAS DE CAMPANHA

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	Mapa M 8	4.073,76	4.500,00	-426,24
Propaganda, comunicação impressa e digital	Mapa M 9	10.767,36	12.750,00	-1.982,64
Estruturas, cartazes e telas	Mapa M 10	11.397,73	8.750,00	2.647,73
Comícios, espetáculos e caravanas	Mapa M 11	11.501,93	5.000,00	6.501,93
Brindes e outras ofertas	Mapa M 12	8.457,62	4.500,00	3.957,62
Custos administrativos e operacionais	Mapa M 13	179,48	4.000,00	-3.820,52
Outras	Mapa M 14	823,78	3.500,00	-2.676,22
Subtotal - Despesas financeiras		47.201,66	43.000,00	4.201,66
Contribuição em espécie de Partido Político	Mapa M 15	0,00		
Donativos em espécie	Mapa M 16	0,00		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M 17	1.530,00		
Subtotal - Despesas não financeiras		1.530,00		
Total das Despesas		48.731,66	43.000,00	4.201,66



ANEXO III – Conta bancária

ANEXO V

ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017

Grupo de Cidadãos Eleitores

NMPH - Narciso Mota Pombal Humano - Município de Pombal

Ficha de Identificação da Conta Bancária da Campanha

Conta bancária N.º:

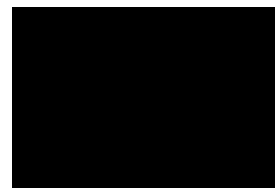
Designação da conta: N.M. POMBAL HUMANO - AUTARQ.2017-
MUN.POMBAL
Banco: CA - CREDITO AGRICOLA
Ralcão: 3110-POMBAL
IBAN: [REDACTED]
Data de abertura: 11/04/2017

Titulares/Representantes:

Nome(1): FILIPE MANUEL SILVA LEITÃO
Qualidade do titular: 1º TITULAR - MANDATARIO FINANCEIRO
N.º de identificação fiscal: [REDACTED]
N.º CC/BI: [REDACTED]

Nome(2): NARCISO FERREIRA MOTA
Qualidade do titular: TITULAR - 1º PROPONENTE
N.º de identificação fiscal: [REDACTED]
N.º CC/BI: [REDACTED]

Nome(3): _____
Qualidade do titular: _____
N.º de identificação fiscal: _____
N.º CC/BI: _____





ANEXO IV – Ações e Meios

Foram identificadas pela ECFP, outras ações passíveis de serem elencadas na lista de ações e meios.

A título de exemplo, destacámos as seguintes:


Ação	Meios	Fornecedor	Fatura		
			Nº	Data	Valor c/ iva (euros)
Arruadas	Desdobráveis e Brochuras	Quilate Artes Gáficas, Lda.	117/854	29/09/2017	8.124
	Brindes Campanha	Redibrinde Unip. Lda.	114	17/07/2017	1.651
Outdoors	Telas	Artenova, Desenho e Publicidade, Lda.	117/395	18/09/2017	2.952
	Estruturas	Major, Santos & Filhos, Lda.	AV2/20172163	20/07/2017	3.046

ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo, GCE – Narciso Mota Pombal Humano - NMPH
PA 90/ Contas Autárquicas /17/2018

NOTAS:

✓ Fatura nº 117/854 de 29/09/2017



QUILATE - Artes Gráficas, Lda.
Rua dos Bombeiros, nº 9
3100-081 Albergaria dos Doze
IVAPT 502 038 217
Capital Social €240.000,00
M.C.R.C. Pombal Nº 843
Autorização Ministerial F252-89063
Despacho 89.1107

FATURA Nº **FACT 117/854** ⁴⁰⁰⁵

ORIGINAL

Pag. 1 / 1

Exmo.(s) Sr.(s)
NM Pombal Humano - Filipe Manuel Silva Leitão
Rua Prof. Mota Pinto, nº 35

3100-492 Pombal

Data Doc. 2017-09-29
Data Venc. 2017-09-29
Condição de Pagamento **PAG. PRONTO**

Nº de Contribuinte Cliente Nº Requisição

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	Des.Va	V. Líquido	%IVA
27	300 Blocos 1x5 Convites - Jantar 15 Set	1,00	UN	95,000	0,00	0,00	95,00	23,00
33	900 Brochuras - Apresentação de candidatura	1,00	UN	510,000	0,00	0,00	510,00	23,00
33	16.000 Desdobráveis A4 - Apresentação de candidatura	1,00	UN	995,000	0,00	0,00	995,00	23,00
33	12.000 Desdobráveis A4 - CMP	1,00	UN	695,000	0,00	0,00	695,00	23,00
33	12.000 Desdobráveis A4 - Assembleia	1,00	UN	695,000	0,00	0,00	695,00	23,00
33	11.500 Desdobráveis A4 - CMP	1,00	UN	680,000	0,00	0,00	680,00	23,00
33	11.500 Desdobráveis A4 - Assembleia	1,00	UN	680,000	0,00	0,00	680,00	23,00
33	20.000 Desdobráveis A4 - CMP	1,00	UN	945,000	0,00	0,00	945,00	23,00
33	15.000 Desdobráveis A4 - Assembleia	1,00	UN	745,000	0,00	0,00	745,00	23,00
43	600 Brochuras - Programa Eleitoral	1,00	UN	565,000	0,00	0,00	565,00	23,00

* Os artigos / serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente na data a cima referida de acordo com a alínea f, do nº 5 do artigo 36º do CIVA *

Meio de Expedição: N/CARRO Local de Carga: ALBERGARIA DOS DOZE Local de Descarga: Rua Prof. Mota Pinto, nº 35
Viatura: 3100-081POMBAL Data/Hora: 2017-09-29 16:11 3100-492 Pombal

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto
IVA	23,00	6.605,00	1.519,15

CA - Crédito Agrícola
IBAN: [REDACTED]

Millennium BCP
IBAN: [REDACTED]

Mercadoria: 6.605,00
Descontos: 0,00
Outros: 0,00
Acertos: 0,00
Sub. Total: 6.605,00
IVA: 1.519,15

Total € 8.124,15

Sistemas: PombalData, Lda

Obs.:

QUILATE - artes gráficas, lda. - Tel. 236 931 797 - Fax 236 931 796 - email: quilate@mail.telepac.pt - Rua dos Bombeiros, nº 9 - 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
IVAPT 502 038 217 - Soc. p/ Quotas - Capital Social €240.000,00 - M.C.R.C. Pombal - Nº 843 - Autorização Ministerial F252 - 89063 - Despacho 89.11.07

ANEXO IV

2/5

✓ Fatura nº 114 de 17/07/2017



Fatura Nº **114**

Série nº 1 FT 2017A1/114

ORIGINAL

NMPH -Narciso Mota- Pombal Humano
Rua Prof. Mota Pinto nº35

3100-492 POMBAL

Nº Contribuinte: [REDACTED]

Nº Cliente: 1072

Modo de Pagamento : Data de emissão : 2017-07-17 Data de Vencimento : 17.07.2017

Software PHC - E7CJ-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170619)

Transporte:

Referência	Designação	Quantidade	Preço Unit.	Desc.	Tx IVA	Total
999	Canetas personalizadas a uma cor	1 500,0	0,18		23,00%	270,00
999	Balões azuis personalizados a uma cor (1000uni)	1,0	174,90	5,00%	23,00%	166,16
999	Balões brancos (oferta 100uni)	1,0			23,00%	
999	Caixas de comprimidos personalizadas a 1 cor	190,0	0,25		23,00%	47,50
999	Mapa do concelho em alveolar	1,0	28,00		23,00%	28,00
999	T-shirts personalizadas a uma cor	205,0	2,75		23,00%	563,75
999	Placas de alveolar com braço Junta de Freguesias	18,0	3,15		23,00%	56,70
999	Bandeiras azuis pers. uma cor (450x700mm)	100,0	2,10		23,00%	210,00

A Transportar:

Página 1 de 1

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Total Iliquido :	1 342,11
6,00%			Desconto Comercial :	8,74
23,00%	1 342,11	308,69	Desconto Financeiro :	
0,00%			Base de Incidência de I.V.A. :	1 342,11
			Total de I.V.A. :	308,69
	1 342,11	308,69	TOTAL do DOCUMENTO	€ 1 650,80

Local Carga: N/ Instalações Data Carga: 17.07.2017
Local descarga: Morada do Cliente Hora Carga: 13:13
Matricula:

Dados para Transferência Bancária:

Agência: Santander Totta

IBAN: [REDACTED]

Agência: BPI

IBAN: [REDACTED]

A falta de pagamento na data de vencimento da fatura implica dívida de juros de mora à taxa legal em vigor até à data de liquidação da mesma. O Foro competente para qualquer litígio é o da Comarca de Os artigos/Serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente na seguinte data: 17.07.2017

Conferi o material constante nesta fatura em / /
Assinatura: _____

Redibrinde Unip. Lda

IC2 - Tinto - Pavilhão 3 Pelariga 3105-295 PELARIGA Tel./Fax: 236 214 564

www.redibrinde.pt - Email: redibrinde@gmail.com

SOC. P/ QUOTAS - CAP. SOCIAL 15.000€ - CONS. REG. COM. DE Pombal SOB O N.º 507839870 - CONT. N.º 507839870

✓ Fatura nº 117/395 de 18/09/2017



Dany Arte Nova, Lda

Rua António Champalimaud S/N 8
Zona Industrial da Formiga
3100-578 Pombal
Portugal - Continente

Tlf: 913 245 873
Email: geral@artenova.com.pt

Sociedade por Quotas
Cons. Reg. Comercial: Pombal - 513469885
NIF: PT513469885
CS 500,00 Eur

<http://artenova.com.pt/website/>

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
01	Brindes publicitários	1,00 m	4.000,00	23 %		4.000,00

07-12 - 1968
07-10 - 2952

Pap Transf bancar
19/09/2017

Taxa	Base	Valor
23 %	4.000,00	920,00

JC2Z - Processado por programa certificado nº 1662/AT -
TOConline

Total IVA 920,00

Descontos de linha 0,00

Total Líquido 4.000,00

Total **4.920,00**

IBAN: BANCO SANTANDER TOTTA, SA -

SWIFT: BANCO SANTANDER TOTTA, SA - TOTAPTPL

Os artigos/serviços faturados foram colocados à
disposição do adquirente na data do documento
(Alinea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).

✓ Fatura nº AV2/20172163 de 20/07/2017



Major, Santos & Filhos, Lda.
Materiais de Construção, Produtos Siderúrgicos, Obras Públicas

Rua Francisco Sá Carneiro
Vale do Freixo
2435-178 Espite
Ourém
Telef. 236 931318 - Fax 236 932 333
www.major.pt e-mail: geral@major.pt



7004

Fatura Nº FT FTAV2/20172163

**NMPH - NARCISO MOTA POMBAL HUMANO FILIPE
MANUEL SILVA LEITÃO**

RUA CARLOS ALBERTO DE MOTA PINTO, Nº 35
3100-492 POMBAL

Data emissão	Nº Cliente	NIF	Doc. referência	Vendedor	Modo expedição	Cond. Pagamento	Dt. Vencimento
2017-07-20	1062	203945999			Matricula: 22-CR-30	60 Dias	2017-09-18

Pos	Referência	Designação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	% IVA	% Desconto	Total líquido
1	PIPE120	PERFIL IPE 120	KG	2,835.000	0.61000	23		1,729.35
2	TGQ40X1,5	TUBO GALV. QUAD. (40X1.5)	ML	378.000	1.70000	23		642.60
3	BFR120X10	BARRA FERRO RECTANG (120X10)	KG	180.000	0.58000	23		104.40

O.E. Nº / G.R. Nº: 20171261-13/04/17

Local de descarga: MARTIM VAQUEIRO / POUSA FLORES

IBAN: [REDACTED]

IVA	Incidência	Valor do IVA	Total Ilíquido	2,476.35
Isento			Total de Descontos	
6%			Desconto documento	
23%	2,476.35	569.56	Total de IVA	569.56
13%			Total do Documento	3,045.91

(três mil e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)

Reserva de Propriedade: Os bens constantes desta factura são propriedade da MAJOR, SANTOS & FILHOS, LDA. Até ao pagamento integral do preço acordado com o cliente, o qual fica constituído pelo depósito dos mesmos até à concretização do último pagamento.
A falta de pagamento na data fixada é passível de juros de mora à taxa legal em vigor.
Fica estipulado, em caso de litígio, o foro da comarca de Ourém, com renúncia expressa a qualquer outro.

M/C2-Processado por programa certificado n.º75/AT.
MAJOR, SANTOS & FILHOS, LDA. - RUA FRANCISCO SA CARNEIRO, VALE DO FREIXO, 2435-178 ESPITE, NIF: 503538442
Os bens/serviços foram colocados à disposição do adquirente através dos documentos e datas acima indicadas
Local de Carga: N/ INSTALAÇÕES - Data/Hora de carga: 24.07.2017 às 12:00

Original / Pág. 1 de 1



ANEXO V – Donativos em numerário

Data	Doador	Valor c/ Iva
		(euros)
18/09/2017	[REDACTED]	1.500
18/09/2017	[REDACTED]	2.000
18/09/2017	[REDACTED]	3.970
		<hr/>
		7.470

ENTREGA PARA DEPÓSITO
Data: 18-09-2017
N.º Documento: 261120542883

Balcão: 3112 - MEIRINHAS
Caixa: 3110 - C.C.A.M. DE POMBAL, CRL

Nome: NMPH-AUTARQUICAS 2017-MUNICIPIO POMBAL Conta a Creditar: 3110 40288267503
Valores Entregues

ZIB	N.º Conta	N.º Cheque	Importância
-----	-----------	------------	-------------

NMPH

Dep. Numerário:	7.470,00
Entrega Valores:	0,00
Diversos (Não Normalizados, Lotarias, ou Outros):	0,00

Total Depositado: Euro 7.470,00

Extensão: Sete Mil e Quatrocentos e Setenta Euros

Assinatura do Depositante:

Os valores entregues são considerados Depósitos após conferência e serão disponibilizados após boa cobrança

Balcão: 3112 - MEIRINHAS Caixa: 3110 - C.C.A.M. DE POMBAL, CRL
1005 DN 18-09-2017 14:34:30 e31100120 ***** 31120918197904 261120542883
***** 3110 40288267503 NMPH-AUTARQUICAS 2017-MUNICIPIO POMBAL
Euro: 7.470,00

1975
1975
1865
1875



ANEXO VI – Despesas de campanha sem reflexo no extrato bancário

Documento		Fornecedor	Descrição	Valor c/ Iva
Nº	Data			(euros)
17A/13753	28/09/2017	Sicodrink, Lda. Centro Electrónico	Bebidas - Comício encerramento	467
350	11/09/2017	Prazeres Santos, Lda.	Material amplificação	246
2017/58	21/09/2017	Discotoni, Lda.	250 CDS	554
				<hr/>
				1267

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo, GCE – Narciso Mota Pombal Humano - NMPH
PA 90/ Contas Autárquicas /17/2018**

NOTAS:

✓ **Fatura nº 17A/13753 de 28/09/2017**



Comércio de Bebidas e Produtos Alimentares, Lda.
Soc. por Quotas - Capital Social 10.000 Euros
Insc. na C. R. C. de Pombal n.º 3372
Telem. 964 075 603 - Tel. 236 922 314
Email: geral@sicodrink.com- www.sicodrink.com
SICODRINK, LDA.

RUA DO LAR - TRÁS-OS-MATOS 3100-822 VILA CÃ
NIF: 506378918 POMBAL

700 f
ORIGINAL

Documento	Número	Data	Dt. Venc.
Factura N.Fa	17A/13753	2017-09-28	28-09-2017

Ex.mo(s) Sr.(s)
NARCISO MOTA POMBAL HUMANO
FILIPE MANUEL SILVA LEITAO
RUA PROFESSOR MOTA PINTO Nº35
3100-492 Pombal

Contribuinte N.º [REDACTED] Telf. 964673092

Cond. Pagamento	Hora de Carga	Modo Expedição	Arm.	Vendedor
Pronto Pagamento	08:00H	V/Viatura	10001	CARLOS 964075603

O vasilhame não foi transaccionado e foi acordada a sua devolução. Local de Carga: Nosso Armazém Local de Descarga: Morada do Cliente

Código	Designação	Qtd.	Unid.	Preço	Desc.	Valor	IVA
00.0001	BARRIL MAHOU 30 LITROS BRANCA	10	BOL	76,00	50,00	380,00	23
05.0029	MAQUINA CERVEJA (EMPRESTIMO)	2	UN				23
04.0199	TUBO GAS MAQUINA PRESSAO CO2(emprestimo)	2	UN	38,50	100,00		23
7116	MAHOU COPO PLASTICO 0,20CL(100)	1.200	I	0,05	100,00		23

Processado por Computador

Incidência	Taxa	I.V.A.
380,00	23	87,40

Íllíquido	Desconto	Líquido	I.V.A.
897,00	517,00	380,00	87,40
NIB: [REDACTED] IBAN: [REDACTED]			TOTAL 467,40

Só se aceitam reclamações no prazo de 8 dias.
Em caso de litígio, o Foro competente é o da Comarca de Pombal.

Recebi a mercadoria MyIT-Processado por programa certificado n.º 0020/AT - Sage
constante neste documento. ASS. _____

✓ Fatura nº 350 de 11/09/2017

CENTRO ELECTRÓNICO PRAZERES SANTOS, LDA

R.Dr.Vasco Gama Fernandes Lt2-Lj 1 e 2
Qta. S. Bartolomeu
2410-191 Leiria
N.º Contribuinte: 509685781
Soc. por Quotas - Reg. N.º 509685781 C.R.C. de Leiria
Capital Social: 5000 Euros

ORIGINAL
Fatura-recibo

Factura Recibo M

N.º 350 Data: 2017-09-11
Nº interno Doc 93 FR 2017A93/350

Data Vencimento:	11.10.2017
Cond. Pagamento:	
Nº Cliente:	24197
Nº Contribuinte:	203945999
Nº Vendedor:	1
Nº Requisição:	
Data efectiva da entrega:	11.09.2017

Ex.mo(a). Sr(a).
NARCISO MOTA POMBAL HUMANO
POMBAL
3100-902 POMBAL

Moeda: Euro

Transporte: Página 1 de 1

Codigo	Designação	Un	Qtd	P. Unitario	Desc. 1	Desc. 2	Total	Iva
MFA1200USB	AMPLIF.KARAOKE 2X50W 8-16 Ohms 220VAC/12DC	UN	1,00	60,1600	5,00 %		57,15	23
TU35D	PINHA 35W 16 ohms	UN	2,00	47,5000	5,00 %		90,25	23
TH12	CORNETA 304mm (12")	UN	2,00	26,1000			52,20	23
								23

A transportar:

Os artigos facturados / serviços foram colocados à disposição do adquirente na data deste documento ou na data das guias, quando mencionadas.
A apresentação deste documento é obrigatória para acionar a garantia.

Devoluções 8 dias com o documento de Compra e Material/ Embalagens em perfeitas condições.
Software PHC - VN0W-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170218)

Incidência	Taxa	Valor do IVA
0,00	6 %	0,00
199,60	23 %	45,91
0,00	13 %	0,00
0,00	0 %	0,00

A Transportar		Total Descontos		
		199,60000		
Total Descontos	Portes	Total Líquido	Total do IVA	Total a Pagar
7,76	0,00	199,60	45,91	245,51

Carga R. Outeiro do Pomar - Fracção A * Zona Ind. Casal Cego - Marrazes * 2415-458 Leiria
11.09.2017 12:20 Matricula
Descarga

www.centroelectronico.pt geral@centroelectronico.pt IBAN: [REDACTED] (Montepio)

Rua Outeiro do Pomar - Fracção A - Zona Ind Casal do Cego - Marrazes - 2415-458 Leiria - Tel. 244 870 674 - Fax 244 870 676 - Telem. 924 070 811
Rua Adriano Lucas - Armazém 4 - Estrada Eiras - 3020-430 COIMBRA - Tel. 239 493 017 - Fax 239 493 019 - Telem. 925 930 925
Rua Infante D. Henrique, 4C - 2430-236 MARINHA GRANDE - Tel. 244 503 348

✓ Fatura nº 2017/58 de 21/09/2017

9004



Discotoni, Lda.
Rua Principal , 77
Lameiros - Vila Cã Pombal-Portugal
3100-814
Telef. 236 921612 Fax. 236 922928
Contribuinte N.º: 507498402
Capital Social 20.000,00 EUR
Cons. Reg. Com. Pombal
Matricula N.º 3832
email: info@discotoni.com
www.discotoni.com

Exmo.(s) Sr.(s)
NMPH - Narciso Mota Pombal Humano
Filipe Manuel Silva Leitão
Rua Professor Mota Pinto, N.º35
3100-492 Pombal

Factura FA 2017/58

Requisição	Moeda	Câmbio	Data	Vencimento
	EUR	1,00	21/09/2017	21/09/2017

V/N.º Contrib.	Desc. Cli.	Condição Pagamento	Desc. Fin.	Cliente	Zona	Vend.	Pag.
203945999	0,00	Pronto Pagamento	0,00	117			1/1

Artigo	Descrição	Quant.	Un	Pr. Unitário	Desc.	Iva	Total Líquido
J831	Narciso Mota (Pombal Humano 1)	125,00	UN	1,80	0,00	23,00	225,00
J832	Narciso Mota (Pombal Humano 2)	125,00	UN	1,80	0,00	23,00	225,00

ODK-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FA 2017/58 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor IVA
23,00	450,00	103,50

Mercadoria/Serviços	450,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
Ecovalor	0,00
IVA	103,50
Acerto	0,00
Total (EUR)	553,50

Declaramos que os bens foram colocados à disposição do adquirente na data deste documento
Alineia f) n.º5 do Art. 35 do CIVAs

Local de Carga Nossa Morada
Local de Descarga Vossa Morada

Modo de Expedição
Matricula
Carga21/09/2017 16:07 Descarga: _____

Bancos: Banco BIC Português: [REDACTED] BIC / SWIFT : BPNPPTPL



ANEXO VII – Despesas inelegíveis – faturadas após o último dia de campanha

Foram identificadas despesas, cujo documento de suporte foi emitido em data ulterior à do último dia de campanha.

Documento		Fornecedor	Descrição	Valor c/ Iva
Nº	Data			(euros)
115/141	30/09/2017	Guida, Lda. - Artes Gráficas	Desdobráveis e brochuras	1.480
115/141	30/09/2017	Guida, Lda. - Artes Gráficas	Brindes de campanha	3.793
				<hr/>
				5273

NOTAS:

✓ Fatura nº 115/141 de 30/09/2017



☎ 236 212 100 @ geral@guida.pt
☎ 927 258 304 🌐 www.guida.pt
📍 Rua Dr. José Farinha Portela Fernandes, Lt. 8-B
Zona Industrial da Formiga - 3100-394 POMBAL

FATURA NFACT 115/1413

DATA: 2017-09-30 Pág. 1 / 1

ORIGINAL

Exmo.(s) Sr.(s) Cliente Nº 3 550
NMPH - POMBAL HUMANO, FILIPE MANUEL SILVA LEITIAO
RUA PROFESSOR MOTA PINTO, 47

Nº de Contribuinte : 203945999

Moeda : EUR

Cond.Pagamento : PAG. PRONTO

Data Venc. : 2017-09-30

POMBAL

3100-372 POMBAL

Desc. 0,00

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Pr.U.s/IVA	%Desc	%IVA	V. Líq.
20.004.04	2.000 Trípticos A4, imp. 4/4, em papel couché brilho 150GrS (Carnide)	1,0	UN	213,500		23,00	213,50 <i>n19</i>
20.004.04	1.000 Trípticos A4, imp. 4/4, em papel couché brilho 150GrS (Meirinhas)	1,0	UN	167,500		23,00	167,50 <i>n19</i>
DIGITAL	150 Trípticos A4 em imp. digital F/V cores, em papel couché brilho 150GrS (E. Carrasqueira)	1,0	UN	75,000		23,00	75,00 <i>n19</i>
24.000.01	Porta-chaves em acrílico, personalizado	5 000,0	UN	0,300		23,00	1 500,00 <i>n12</i>
24.000.01	Porta-chaves em acrílico, personalizado	5 000,0	UN	0,300		23,00	1 500,00 <i>n12</i>
DIVERSOS	18.000 Boletins de Voto, imp. 1/0, em papel IOR 80GrS Verde (Câmara)	1,0	UN	170,000		23,00	170,00 <i>n12</i>
DIVERSOS	18.000 Boletins de Voto, imp. 1/0, em papel IOR 80GrS Amarelo (Assembleia)	1,0	UN	170,000		23,00	170,00 <i>n19</i>
DIVERSOS	17.300 Boletins de Voto, imp. 1/0, em papel IOR 80GrS Branco (Freguesias)	1,0	UN	185,000		23,00	185,00 <i>n19</i>
DIVERSOS	15.000 Boletins de Voto, imp. 1/0, em papel IOR 80GrS Verde (Câmara)	1,0	UN	111,000		23,00	111,00 <i>n19</i>
DIVERSOS	15.000 Boletins de Voto, imp. 1/0, em papel IOR 80GrS Amarelo (Assembleia)	1,0	UN	111,000		23,00	111,00 <i>n19</i>
24.000.01	Chapeus Azuis Personalizados, Re# 99427	30,0	UN	2,800		23,00	84,00 <i>n12</i>

*n19 = 1479,69
n12 = 3793,32*

Local de Carga:

Local de Descarga:

Meio de Expedição:

Data/Hora: 2017-09-30 / 12:19

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
3	23,00	4 287,00	986,01

Operador: Raquel
Sistemas COMSOFTWEB

Matricula:

Mercadoria	4 287,00
Descontos	0,00
Outros	0,00
IVA	986,01
Acertos	0,00

TOTAL 5 273,01

eticadata - IK49-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

OS ARTIGOS/SERVIÇOS FATURADOS FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO ADQUIRENTE NESTA(S) DATA(S), AO ABRIGO DO ART. 36, Nº 5, ALÍNEA F) DO CIVA

Guida, Lda. - Rua Dr. José Farinha Portela Fernandes lote 8B - 3100-394 POMBAL - NIF/Matricula C.R.C Pombal : 500593310 - Capital Social : 5626.44 €

IBAN: [REDACTED] (CCAM)

